

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

> ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019.

001 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 16h23min, na 002 sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta 003 Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros: 004 TITULARES: Eduardo Alves Bastos - Presidente, Aldo Alves Vasconcelos - Vice-005 Presidente, Abel Ramos Santos, Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Ana Geni Paes 006 Freitas e Josélia Souza de Brito. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos 007 Conselheiros: Claudia Virgínia Santos, por conta de aulas de mestrado na UFS no horário 008 da reunião; Ivandro Mendes de Oliveira, por motivo de trabalho; e Thiago de Souza Oliveira, por motivo de trabalho. Colocadas em votação, as justificativas foram acatadas 009 010 pelo plenário. Foi sugerido ainda que, no caso da Cons. Claudia Virgínia Santos, que ela 011 solicite ao Conselho uma licença até o término do período letivo do curso na UFS até conseguir adequar seu horário de aulas, e que a Gerente Executiva envie um e-mail aos 012 013 Conselheiros Suplentes do 1º Terço de Conselheiros, para saber quem poderá substituí-la 014 em caso de ausência nas plenárias. Também estavam presentes a Assessora Jurídica, 015 Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos, e a convite, a economista Magali Alves de 016 Andrade. Constatando haver quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão e designou a 017 mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária "ad hoc" nesta 018 reunião. Dando continuidade, a pauta a ser apreciada estava assim constituída: I 019 EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior: O Presidente perguntou se todos tinham 020 recebido a ata por e-mail e se havia algum questionamento. Em seguida, foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. b) Correspondências dirigidas ao CORECON: 021 022 Das correspondências recebidas, foram mencionados os seguintes expedientes: ofício 023 recebido da Unimed notificando da renovação contratual e do reajuste linear proposto de 024 13,55%, com base no agrupamento de contratos previsto na Resolução Normativa 309 da 025 Agência Nacional de Saúde - ANS; e-mail recebido da economista Magali Alves de 026 Andrade, solicitando do CORECON/SE uma averiguação e maior fiscalização dos 027 concursos públicos que estão sendo abertos em diversas regiões do Brasil, cujas vagas 028 não englobam a área de economia, apenas de administração ou contabilidade, mas que 029 estariam dentre as áreas de atuação do economista; ofício recebido do Sindiscose -030 Sindicato dos Servidores em Conselhos e Órgãos de Fiscalização Profissional e Entidades 031 Coligadas e Afins do Estado de Sergipe solicitando o pagamento da Vantagem Pecuniária 032 Individual – VPI, instituída pela Lei nº 10.698/03, devida aos servidores efetivos do 033 CORECON/SE; ofício recebido do Tribunal de Justiça de Sergipe solicitando a relação 034 de profissionais que estão aptos a periciar nos autos – finanças públicas (gestão pública 035 financeira). c) Comunicações do Presidente: O Presidente informou aos presentes que 036 convidou a economista Magali Alves de Andrade para apresentar uma proposta de um 037 grupo de recém-formados da UFS, que tem por objetivo constituir uma associação dos 038 economistas, com o apoio do CORECON, para ajudar a promover ações em favor da 039 categoria e valorização da profissão. Na sequência, o Presidente passou a palavra à 040 referida economista, que fez uma breve explanação da intenção do grupo. Ao término,



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

041

042

043

044

045

046 047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057 058

059

060

061

062

063 064

065

066

067 068

069

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082 083

084

085

sugeriu que os representantes do grupo de economistas (ou uma Comissão) elaborasse um projeto e, se possível, fosse apresentado na próxima plenária. d) Comunicações dos Conselheiros: O Cons. Aldo Alves Vasconcelos informou que a reunião marcada anteriormente para hoje pela manhã com a gerência comercial da Unimed, foi adiada e remarcada para o dia 2 de abril de 2019, e que ele irá juntamente com o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, para tratar do reajuste contratual proposto pela Unimed para ser aplicado ao contrato vigente com este Conselho. II - ORDEM DO DIA: a) Balancete de Fevereiro de 2019: O Presidente explicou que a Contadora, Rosa Maria Matheus Feitosa, não poderia estar presente à plenária, por motivo de viagem a trabalho, mas seria representada pela Técnica em Contabilidade Meire, que apresentou a referida peça contábil para apreciação. Após análise e colocada em votação, foi aprovado pelos presentes. b) Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 dos Servidores do CORECON/SE: O Presidente passou a palavra à Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos que, juntamente com o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, foram relatores da Pauta de Reivindicações encaminhada pelo Sindiscose. Como o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira não pode estar presente, o parecer foi lido pela Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, sendo a Comissão favorável à aprovação da recomposição salarial num percentual de 3,75%, com base no IPCA do período (janeiro a dezembro de 2018), retroativo a 1º de janeiro de 2019. Colocada a proposta em votação, foi aprovada a recomposição salarial, no percentual de 3,75%, retroativo a 1º de janeiro de 2019. Em relação ao valor do auxílio alimentação, a Conselheira explicou que não tinha sido colocado no parecer e que, provavelmente, o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira deve ter esquecido de mencionar. Mesmo assim, ainda foram apresentadas algumas propostas de reajuste no auxílio alimentação, contudo sem nenhuma definição. Por fim, foi sugerido que o assunto fosse adiado e decidido na próxima plenária, com a presença do mencionado Conselheiro. c) Pagamento da Vantagem Pecuniária Individual - VPI, instituída pela Lei nº 10.698/03, aos Servidores do CORECON/SE: O Presidente expressou sua opinião de que a Lei deve ser cumprida e o pagamento deve ser efetuado a partir do próximo mês. Informou ainda que o valor atual é de R\$ 59,87, mas que o Sindiscose apresentou uma planilha com os valores para pagamento retroativos aos cinco últimos anos (a partir de 2014), sendo prescritos os anos anteriores. Com a palavra, o Cons. Abel Ramos Santos questionou se a referida Lei ainda estaria vigente, se o pagamento seria legal e sugeriu que a Assessora Jurídica emitisse um parecer acerca da questão. A Cons. Josélia Souza de Brito, membro da Comissão de Tomada de Contas, também questionou como essa gratificação seria paga, tendo em vista que esta despesa não estava prevista no orçamento. Após discussão e explanação de opiniões favoráveis e contrárias, o Presidente propôs que o valor da VPI (R\$ 59,7) seja pago aos funcionários deste Conselho a partir da folha do mês de abril de 2019. Colocada em votação, a proposta foi aprovada. Em relação aos valores retroativos da VPI devidos aos funcionários, e se o Conselho terá condições de pagar ou não, foi decidido que será apreciado na próxima plenária. d) Processos a serem relatados: Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 025/2019, requerente Aline Silva Agapito. Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade: Processo nº 021/2019, requerente José Correia Matos. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 022/2019, requerente Celso Dantas de Araújo (por falecimento, com remissão de débitos); Processo



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

nº 023/2019, requerente Enoilda Pereira Barreto; e Processo nº 024/2019, requerente José 086 087 Moura Filho, os dois últimos por aposentadoria. Colocados em análise e votação, foram 088 aprovados sem ressalvas. e) O que ocorrer: O Presidente pediu aos presentes para que 089 fosse formado o Grupo de Trabalho da Mulher Economista, como foi sugerido na 090 plenária passada. Foram indicadas as Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Ana 091 Geni P. Freitas, Josélia Souza de Brito e Claudia Virgínia Santos. E, nada mais havendo a 092 tratar, o Presidente, Eduardo Alves Bastos, deu por encerrados os trabalhos, às 18h00, da 093 qual eu, Artemisa Ribeiro Batista, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e 094 achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 27 de março de 2019.

ECON. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA Secretária "ad hoc"